

direito applicavel ás empresas de
Caminhos de ferro.

Isto posto quanto ao direito, e quanto
à indispensabilidade do Governo
a fazer-se resquirar. Para evitar, porém,
repetidos conflictos, o melhor expe-
diente será ordenar ao fiscal por par-
te do Governo que em regra, antes de
requerer o emprego d'aquelle meio,
consulte o Governo.

Tem sido esta a pratica seguida
e que tem a vantagem que acabo
de ponderar. — Deus J. —

João B. da Silva Ferrão de C. Art. 1.º

1880
Janeiro
12
J.

Indicações sobre o projecto
de contracto do Caminho
de ferro de Lisboa a Bombas
p. Torres Vedras, dado em mão
para ser respondido com
urgencia.

1.º Talvez convenha dizer se qual deve
ser o ponto aproximado da linha
de Norte e Oeste, d'onde deverá partir
a nova linha.

2.º Este contracto a zona dos
40 kilom. é inutil.

3.º Quem fica a multa estabelecida
no art. 7.º? — Deverá ser o Governo ou
vida a junta consultiva e o fiscal
ad visitar do que se acha estabelecido
no regulamento das obras publicas.

4.º Nos contractos francezes, segundo

o estabelecido na fusão das Companhias em 1859, para as novas redes estabeleceu-se minimo de juro por annos e ao mesmo tempo uma amortização. - No contracto portuguez de 18 d'agosto de 1853 seguiu-se aquelle systema, minimo de juro por cincoenta annos e amortização, -

3.º Em ambos os §§ do art. 8.º será melhor estabelecer a mesma regra; ou tudo reduzido a reis, ou tudo reduzido a percentagens. -

6.º Quanto ás tarifas (art. 11) terão sempre de ser approvadas pelo Governo, visto que a garantia do juro é eventual por todo o tempo da concessão, e só nos periodos de verificação do rendimento obtido se poderá conhecer se o houve ou não que cubra o minimo d'aquelle juro.

7.º Por ultimo note que é costume em semelhantes contractos se primeiro ouvida a Junta Consultiva d'Obras Publicas. -

Procurador . . . J. P. S. F. C. Elgarteus

N.º 129

acerca da collocação do
 Contra Almirante Caetano
 Maria Batalha.

M. e G. Sim - O contra Almirante
 Caetano Maria Batalha peduc pelo
 misterio das Obras Publicas a exponeção

7
 Janeiro